

Secretaria de Administração e Planejamento



Ata da reunião para recebimento e abertura dos invólucros, apresentados ao Convite nº 188/2017 destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Planejamento**. Aos 17 dias de outubro de 2017, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 041/2017, composta por Patrícia Regina de Sousa, Silvia Mello Alves e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Empresas participantes: JJ Comércio e Serviços Automotivos Ltda. ME, Auto Peças Aslivia Ltda. ME e Lourival Posanske ME. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 6 do edital. Empresas participantes e seus respectivos representantes: Auto Peças Aslivia Ltda. ME – Rafael Machado - CPF: 074.505.019-02 e Lourival Posanske ME – Lourival Posanske - CPF: 311.842.279-34. Esteve acompanhando a sessão: Jhon Carlos Rezende, CPF: 053.833.629-32. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros, os disponibilizou aos presentes para verificação e procedeu a abertura do invólucro nº 01. Após vistas aos documentos de habilitação, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão constatou que a empresa Auto Peças Aslivia Ltda. ME não comprovou a sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pois não apresentou a Certidão Simplificada atualizada no máximo 30 (trinta) dias da data constante no item 2.1 do edital, conforme estabelecido no item 7.5, alínea “n”, do edital. Tendo em vista que a presente licitação é de participação exclusiva de empresas nestas condições, a Comissão decide não aceitar a participação da empresa Auto Peças Aslivia Ltda. ME, pois não atendeu ao exigido no item 4.1 – “A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante com o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.”. Desta feita os seus documentos não serão analisados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Silvia Mello Alves
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes

Auto Peças Aslivia Ltda. ME



Lourival Posanske ME



